



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 176/2010 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2010 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ANGELO NADALETTI

CPF/MF: 031.438.328-00

OBJETO: A contratação de empresa de construção civil ou construtor civil autônomo, para empreitada na execução de serviços de reforma do passeio público e mureta de proteção da ponte sobre o Ribeirão Claro, acesso à Vila Osvaldo Giacóia, com prorrogação do prazo de vigência em 30 (trinta) dias, a finalizar na data de 15 de fevereiro de 2011.

VALOR: O preço global dos materiais de construção objeto deste Aditivo, permanece o mesmo do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal